

Plano de Atividades 2012

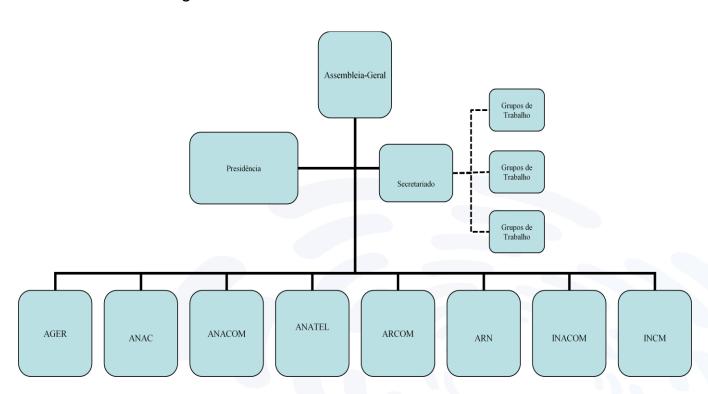
- I. Missão
- II. Estrutura Orgânica
- III. Objetivos Estratégicos
- IV. Objetivos Operacionais para 2012
- V. Recursos



I. Missão

A ARCTEL-CPLP é um Fórum permanente de troca de informação e de partilha de experiências no âmbito da regulação do setor das comunicações e tem como missão reforçar os laços históricos de amizade e de cooperação existentes, fomentar a cooperação económica e empresarial entre os seus membros através da definição e concretização de projetos de interesse comum, que contribuam para a criação de um ambiente institucional e regulatório propício ao reforço da cooperação setorial e que seja um estímulo à inovação e ao desenvolvimento das comunicações.

II. Estrutura Orgânica





III. Objetivos Estratégicos

De acordo com o Memorando de Entendimento da ARCTEL-CPLP, os pressupostos da sua criação são:

- a) Promover o intercâmbio de informação no âmbito da regulação dos mercados do setor das comunicações dos seus membros;
- b) Promover a adoção de melhores práticas e a harmonização da regulação dos setores das comunicações;
- c) Desenvolver estudos e adotar posições sobre temas de interesse comum;
- d) Analisar, coordenar e defender os interesses das Autoridades Reguladoras Nacionais (ARN) de língua portuguesa, procurando criar e defender posições comuns nos *fora* internacionais, no âmbito de suas respectivas competências;
- e) Fomentar o intercâmbio de colaboradores e técnicos das diversas ARN, bem como a realização de visitas institucionais entre os seus membros;
- f) Analisar os assuntos relevantes para o desenvolvimento e universalização dos serviços de comunicações, em particular junto dos Países membros que constituíram ARN mais recentemente ou que revelem maiores carências setoriais;
- g) Promover contactos e ações de cooperação com outras organizações congêneres.
- h) Exercer outras atividades conforme deliberação da Assembleia-Geral.



IV. Objetivos Operacionais para 2012

Pretendemos que a presidência da Guiné-Bissau, seja um exemplo de mudança positiva no sector no espaço da CPLP, para esse processo comprometemo-nos com esforço, dedicação e trabalho, credível e de qualidade, mas contando com o empenho de todos os membros, no sentido de trilhar novos caminhos dando, contudo, continuidade ao trabalho já desenvolvido pelas presidências antecessoras.

Apontamos três vectores fundamentais, orientadores das propostas da nossa presidência:

- Promover a competitividade no mercado da CPLP: onde preços equilibrados, tendo em conta o poder de compra do consumidor da CPLP, e qualidade de rede e demais serviços, se apresentam como premissas fundamentais;
- 2. A pesquisa e desenvolvimento tecnológico deve ser entendido por todos como um motor de crescimento das nossas sociedades, onde no caso concreto do sector das comunicações, pode trazer benefícios transversais a outros sectores e a toda a população. Aproveitar os *Fora* Lusófonos e as Mostras para potenciar parcerias, entre universidades e sector privado, que incrementem a pesquisa e o desenvolvimento do sector da CPLP.
- 3. Aprofundar as políticas de regulação ao nível da segurança, risco e emergência, colocando as comunicações ao serviço das populações e dos estados.

De âmbito alargado, propomos que estes vectores estejam na base de raciocínio das propostas abaixo apresentadas, bem como sirvam de imaginação para eventuais propostas dos restantes membros.



Em termos objectivos e com o intuito de materialização ao longo do mandato, propomos os seguintes objectivos:

i. Criação da Academia ARCTEL

Propõe-se a inclusão, em 2013, do projecto do Centro de Excelência da UIT para os países africanos de línguas portuguesa e espanhola dentro da ARCTEL, assumindo uma nova designação — **Academia ARCTEL** — com um espírito de intervenção e participação renovado, em que se elimina a distinção de doadores e receptores.

Pretende-se criar um modelo que permita conferir credibilidade e visibilidade, em que todos os membros beneficiam e todos os membros contribuem, que seja autónomo e sustentável, capaz de gerar receitas próprias geridas pela ARCTEL, contudo procurando o estabelecimento de parcerias e mantendo a da UIT.

Partindo do pressuposto de que a ARCTEL será constituída formalmente em entidade de direito privado, abre-se a possibilidade de concorrer a financiamentos externos, como sejam, Banco Mundial, Comissão Europeia, Banco Africano de Desenvolvimento, etc.

Sugere-se assim a criação de um **Grupo de Trabalho** mandatado para desenhar o modelo de constituição da Academia ARCTEL, a apresentar posteriormente aos membros ainda antes do final da 1º fase do projeto do atual CdE que deverá terminar no final de 2012

ii. Criação do Observatório das Telecomunicações

Depois do trabalho desenvolvido pelo GTE, importa dar continuidade ao mesmo, designadamente dotando o secretariado de capacidade de trabalhar e produzir informação com base nos dados estatísticos criados.



Assim e criando condições para a sistematização da produção de informação pretendese criar o Observatório das Telecomunicações, entendido como a manutenção de uma plataforma electrónica que disponibilize de forma sistemática e regular informação

sobre o mercado das Telecomunicações nos países Membros da ARCTEL.

Esta ferramenta permitirá, igualmente, analisar a evolução da conjuntura económica do Sector e a qualidade e fiabilidade dos serviços de comunicações eletrónicas.

O Observatório a ser desenvolvido irá trabalhar sobre a base de dados já criada pelo

Grupo de Trabalho Estatístico (GTE), a qual inclui indicadores Socioeconómicos e

indicadores do Sector definidos na primeira reunião do Grupo realizada em Brasília em

Julho passado.

A sua gestão e manutenção, incluindo a constituição de equipa de trabalho e desenvolvimento de aplicações para tratamento e análise, deverão ficar na responsabilidade do secretariado, devendo o mesmo apresentar relatórios anuais ou,

se possível, semestrais.

Aos membros compete a obrigatoriedade de fornecer e introduzir informação estatística actualizada na aplicação desenvolvida para o efeito.

iii. Grupo de trabalho sobre Roaming na CPLP

O tema, não poderia ser mais actual, num momento em que um pouco por todo o lado e nos principais *fora* internacionais se discute a necessidade, ou pelo menos, avaliar a forma de regular as telecomunicações internacionais.



entre os mesmos.

O espaço lusófono, fruto da sua desagregação geográfica e dispersão populacional, onde grandes bolsas de comunidades e diásporas ultrapassam, em muitos casos, o número total da população nos seus países de origem, reveste-se de especial interesse na abordagem a esta temática. Desde logo pelo fluxo migratório inerente a estas desagregações e dispersões, mas também pelo elevado interesse estratégico e económico dos países que a compõem e que provoca um aumento das comunicações

Podemos ter diferentes abordagens e perspectivas sobre a questão do "Roaming Internacional". É possível ainda definir diferentes modelos e quadros regulamentares para os balizar. O que nos parece inequívoco é que a regulação das comunicações internacionais será uma realidade à escala global no médio prazo.

As realidades já observadas são acompanhadas por um traço comum, isto é, a área geográfica que as limita. Faz sentido e facilita a modelagem de um conceito.

A experiência europeia assume-se como a mais assertiva e eficaz, fruto do envolvimento e compromissos dos Estados membros perante a Comissão Europeia, bem como do princípio de obrigatoriedade que se lhes impõe.

Mas será este o único caminho? Regulamentar as comunicações internacionais e o *roaming* pressupõe um regime de obrigatoriedade? Ou podemos perspectivar um modelo de cedências e mútuo consentimento?

A dispersão geográfica que caracteriza o espaço CPLP, assim como os compromissos regionais dos seus membros, invalidam uma abordagem modelar idêntica à que impera no espaço europeu. Não existem condições legais nem técnicas que



possibilitem definir um quadro legal que imponha ou limite tectos máximos nas comunicações internacionais de e entre os Estados membros da CPLP.

Contudo, idealizar um sistema de harmonização e mútuo acordo entre operadores e reguladores do espaço CPLP, parece-nos exequível e até mesmo desejável.

Os preços de roaming praticados actualmente entre países da CPLP, são abusivos e restritivos ao uso das comunicações, logo, redutores do ponto de vista do desenvolvimento das sociedades de informação e do acesso às novas tecnologias de uma esmagadora maioritária da população.

Combatemos diariamente por um desenvolvimento sustentável, por mais e melhores acessos, pela redução da fractura digital mas colidimos com preços de comunicações elevados, mas sobretudo desajustados à qualidade de serviço e à capacidade económica dos utilizadores.

A prática de preços elevados nas chamadas internacionais, tem um impacto directo nas tarifas de voz e de dados dentro dos países membros da CPLP, limitando e condicionando os utilizadores e deste modo o acesso à comunicação e à informação.

A pergunta impõe-se: oferecer comunicações a preços mais justos não contribuiria para o aumento do número de utilizadores e o aumento do tráfego internacional?

Por outro lado, os elevados custos com comunicações não são um entrave ao desenvolvimento de negócios e do comércio em geral?

Consideramos fundamental que se discuta de forma séria e aberta os prós e contras da "regulação" do *roaming* e dos preços das comunicações internacionais em geral no



espaço CPLP. E com base nessa discussão avaliar e definir e desenhar um modelo voluntário de limitação dos preços de comunicações internacionais entre os países da CPLP.

Nesse sentido e no seguimento do III Fórum Lusófono, dedicado a este tema, propõese a criação de um grupo de trabalho sobre *Roaming* Internacional, aberto à participação do sector privado.

Propõe-se ainda a aprovação dos termos de referência apresentados em documento à parte.

iv. Desenvolvimento de um Plano Estratégico de Atualização da Regulamentação das Telecomunicações na CPLP;

Na II Assembleia-Geral realizada em Brasília em Abril de 2010, a ANATEL apresentou no Plano de Atividades para o biénio 2010-2011, uma proposta para o desenvolvimento de um Plano Estratégico de Atualização da Regulamentação das Telecomunicações na CPLP.

O objetivo desta proposta é o de auxiliar os países membros da Associação na reflexão sobre a possível elaboração de um Plano Estratégico de atualização da regulamentação em cada um dos países membros, tendo como referência de trabalho os mecanismos de avaliação e estudo já utilizados no Brasil (Estudo Técnico e Resolução 516 de 30 de Outubro de 2008).

Na III Assembleia-Geral da ARCTEL realizada em Portugal em Abril de 2011, a ANATEL avançou novamente com a proposta de realização de um Seminário de Formação



sobre Planeamento Estratégico, a qual foi aprovada unanimemente por todos os Membros. A ANATEL foi então designada como Coordenadora do projeto, ficando responsável pela coordenação temática do 1º Seminário de formação a ter lugar no Brasil, assim como a definição de uma data para a realização do mesmo.

Foi igualmente aprovada a proposta de distribuição dos custos inerentes a este seminário:

- Presidência responsável pelo custo dos formadores (servidores da ANATEL),
 espaço físico adequado aos trabalhos (caso o Seminário ocorra no Brasil) e
 materiais didáticos;
- Secretariado responsável pelo apoio institucional e logístico entre os Membros;
- Membros cada Membro será responsável pelos custos de deslocações e estadas para participar no Seminário de formação.

Contudo, face a condicionantes externas ao funcionamento da ARCTEL e da presidência como sejam eleições presidências no Brasil e remodelação da presidência da ANATEL, não foi possível assegurar a realização do mesmo.

Não obstando ao fim do mandato da presidência do Brasil da ARCTEL e reconhecendo a importância e mais-valia que esta iniciativa representa para todos os membros, propõe-se, mantendo os mesmos princípios, realizar o Seminário durante a presidência da Guiné Bissau, mantendo a responsabilidade de organização, agora, na vice-presidência e a partilha de custos conforme aprovada anteriormente e acima descrita.

v. Celebração de Protocolos com outras entidades



Não se identificando no imediato quaisquer entidades com as quais se deva estabelecer protocolos de cooperação, propõe-se deixar ao critério da presidência e do secretariado apresentar à posteriori, se necessário, novas propostas de protocolos.

vi. Constituição da ARCTEL enquanto entidade de Direito Privado

Tendo em conta que se encontra em discussão uma proposta que visa dotar a ARCETL de capacidade jurídica própria, propõe-se a presidência a assumir a responsabilidade de garantir o registo da ARCTEL enquanto Associação de Direito Privada, bem como todos os requisitos legais necessários para a entrada em vigor dos estatutos da mesma.

Na eventualidade da proposta acima referida não vir a ser conclusiva, a Presidência tentará encontrar e propor soluções adequadas que permitam à ARCTEL adquirir capacidade jurídica própria que lhe permita maior autonomia de gestão e actuação.

vii. Participação ARCTEL nos Fora Internacionais

Propomos assegurar a presença da ARCTEL nos principais eventos internacionais, seguindo a linha anterior de participações e reforçando a mesma sempre que justificável.

Para além dos eventos UIT inerentes à participação enquanto membro do sector, bem como ao nível do encontro de Associações Regionais, a ARCTEL deve assegurar a presença, sempre que solicitada, nas reuniões de entidades homólogas e outros fora que se assumam de presença estratégica de afirmação da Associação.



Os membros são chamados a identificar encontros e reuniões onde a presença da ARCTEL deva ser assegurada.

viii. Objetivos operacionais transversais às Presidências

À semelhança das presidências anteriores, a Guiné-Bissau propõe-se a, juntamente com o secretariado, garantir:

- Manutenção do website
- Desenvolvimento do Anuário da Regulação da ARCTEL-CPLP
- Elaboração de Newsletters da Associação
- Manter a compilação legislativa on-line atualizada

Neste ponto solicita-se ainda o empenho de todos os membros no sentido de colaborar na elaboração dos elementos acima descritos.

V. Recursos

À semelhança dos anos anteriores, para se atingirem os objetivos propostos, a Associação conta com o secretariado que, conforme decidido pelos membros, as despesas serão suportadas integralmente pela titular do órgão.

De acordo com o já acima referido é intenção da ARN, contribuir em gênero para as funções do secretariado, designadamente através do destacamento de um servidor para junto do mesmo e, deste modo, apoiar o trabalho a ser desenvolvido.



Os restantes membros são livres para contribuir financeiramente para a ARCTEL-CPLP, sendo que a gestão financeira e a apresentação de contas será de inteira responsabilidade do secretariado.